



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 3.657, DE 2025 **(Do Sr. Covatti Filho)**

Confere ao município de Uruguaiana, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de "Berço do Transporte Rodoviário Internacional, Coração do Mercosul".

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE
VIAÇÃO E TRANSPORTES E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

(Do Sr. COVATTI FILHO)

Confere ao município de Uruguaiiana, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de "Berço do Transporte Rodoviário Internacional, Coração do Mercosul".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica conferido ao município de Uruguaiiana, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de "Berço do Transporte Rodoviário Internacional, Coração do Mercosul", em reconhecimento à sua importância histórica, econômica e logística no contexto do transporte internacional e da integração fronteiriça entre os países do Mercosul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa reconhecer e valorizar a histórica e estratégica atuação do município de Uruguaiiana no desenvolvimento do transporte rodoviário internacional de cargas e passageiros entre o Brasil e os países do Mercosul.

Uruguaiiana consolidou-se, ao longo das décadas, como um polo logístico essencial para o comércio internacional, especialmente por sua localização geográfica privilegiada, na fronteira com a Argentina, equidistante de capitais como Buenos Aires (Argentina), Montevideú (Uruguai), Assunção (Paraguai) e Porto Alegre (Brasil).

Em 2024, celebrou-se o marco de 60 anos da primeira viagem de transporte rodoviário internacional de cargas entre Brasil e Argentina, passando pela fronteira de Uruguaiiana com Paso de Los Libres/AR — um fato



histórico que deu início à consolidação da cidade como ponto focal do intercâmbio comercial sul-americano.

Segundo dados da Receita Federal, somente em 2023, cerca de 230.378 veículos de carga cruzaram a fronteira por Uruguiana, consolidando a cidade como principal elo terrestre entre o Brasil e os demais países do bloco. O Porto Seco Rodoviário de Uruguiana movimentou, no mesmo período, aproximadamente US\$ 7,96 bilhões em mercadorias — dos quais grande parte se deu no comércio com a Argentina.

Além disso, a cidade é o segundo ponto de ingresso terrestre de estrangeiros no Brasil durante a temporada de verão, ficando atrás apenas do Aeroporto de Guarulhos, segundo dados da Polícia Federal.

Tais números evidenciam a dimensão logística e a relevância geopolítica de Uruguiana. A concessão do título de “Berço do Transporte Rodoviário Internacional, Coração do Mercosul” tem o objetivo de reconhecer esse papel central na integração continental e valorizar os esforços de empresas, trabalhadores do setor, agentes públicos e privados, bem como da população uruguianense, que fazem da cidade um verdadeiro símbolo da conexão entre os países do Cone Sul.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta importante homenagem.

Sala das Sessões, em 25 de julho de 2025.

Deputado COVATTI FILHO



FIM DO DOCUMENTO